13/09/2022 13:08 SEI/GDF - 85151504 - Ata



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANCA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às quinze horas do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a SEgunda Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Ouvidora, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardoso da Silva; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja; a representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Bruna Pacheco; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; a representante da Diretoria de Planejamento, Orcamento e Finanças, na pessoa da Sra. Viviane Pereira Lopes; titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa; e o convidado titular da Procuradoria Jurídica do Detran/DF, o Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado. Ausentes: Presidente e Substituto do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF; Titular/representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Na ocasião, não houveram convidados. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, retomou os encaminhamentos da reunião anterior, tento sido atendido: a) O envio de Ofício à Controladoria visando o estabelecimento do Programa de Integridade, determinado pelo art. 21 do Decreto nº 39.736/2019, no âmbito deste DETRAN/DF com a consultoria da CGDF; b) A publicação de Portaria designando as unidades e membros responsáveis pelo Programa, sendo Corregedoria, Ouvidoria e Unidade de Controle Interno; c) Definição de encontro semanais entre os membros designados. Passou-se a deliberar acerca da agenda externa dos titulares do Detran/DF, ficando definido a obrigatoriedade da publicação da agenda externa, além dos Diretor Geral e do Diretor-Geral Adjunto, dos Diretores das áreas temáticas do Detran, levando em consideração as seguintes situações: proibição de atendimento fora das dependências do Detran/DF, salvo os casos de fiscalização de execução de contratos in loco, visitas técnicas, cabendo aos Diretores orientar e direcionar os Gerentes e seus subordinados. Durante a discussão, o convidado representante da Procuradoria Jurídica, Gustavo Machado, suscitou que as definições acerca do tema em apreço poderiam ser tratadas com a instituição de um código de ética e conduta dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito dentro de uma política de integridade. Na sequência, o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, o Sr. Pedro Paulo, iniciou a apresentação da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos à Diretoria, tais como realização de contratações e designação de executores para coordenarem trabalhos, inclusive de riscos que envolvem o DETRAN/DF como um todo, no que diz respeito à função social do Departamento. ENCAMINHAMENTOS: Ficou definido que a Chefia de Gabinete recuperará o processo que diz respeito à agenda dos Diretores, que dariam início às discursões para estipulação do código de ética do Detran/DF. Ficou definido que a Ouvidoria e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças faria a apresentação da da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos às unidades na próxima reunião. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues e a titular da Unidade de Controle Interno,

13/09/2022 13:08 SEI/GDF - 85151504 - Ata

na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, declararam o encerramento da plenária às dezessete horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

Assinaturas:

ANDERSON MOURA E SOUSA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

MARCELO VINÍCIUS GRANJA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

BRUNA PACHECO

Representante Indicada - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

VIVIANE PEREIRA LOPES

Representante indicada - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

GISELE BARBOSA RODRIGUES

Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

13/09/2022 13:08 SEI/GDF - 85151504 - Ata

MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA

Titular CIG indicada - Representante da Corregedoria

ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA

Titular do CIG - Representante da Ouvidoria

GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO

Convidado - Representante da Procuradoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA LOPES - Matr.0001357-9, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 01/09/2022, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.164731-8**, **Diretor(a) de Administração Geral**, em 01/09/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS** - **Matr.0250373-5**, **Coordenador(a) Geral de Atendimento ao Usuário**, em 02/09/2022, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **85151504** código CRC= **A13EB45A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5170

00055-00065297/2019-50 Doc. SEI/GDF 85151504

Criado por 1932187, versão 7 por 2512459 em 01/09/2022 09:39:41.